



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 667 / 2009

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRECTOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de Novembro de 2009, deliberou, nos termos do disposto nos artigos 18º n.º 1, als. a) e b), e 29º n.º 1, todos do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, **delegar** no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no âmbito das respectivas atribuições, a competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens móveis e serviços, de valor compreendido entre € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete centimos) e € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco centimos), praticar todos os actos cometidos à Câmara Municipal no âmbito dos procedimentos de contratação referidos.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de Novembro de 2009

O Director Municipal de Administração Geral